



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 182, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

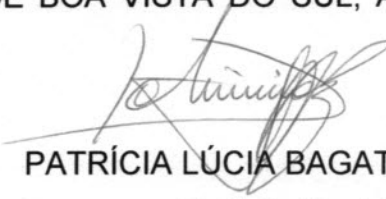
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 7º boletim, da servidora **FERNANDA
VILLA**, mat. n.º 827, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora de
Educação Infantil, em razão de licença por motivo de doença. Início do novo período de
avaliação, referente ao 8º boletim, em 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/04/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.